

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 720 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 27.03.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 136, com área de 12,00 Alqueires Paulistas ou 290.400,00M², passando para Lote de Terras sob nº 136 com área de 6,189 Alqueires Paulistas ou 149.770,84M², Lote de Terras sob nº 136-A com área de 2,9055 Alqueires Paulistas ou 70.314,58M² e Lote de Terras sob nº 136-B com área de 2,9055 Alqueires Paulistas ou 70.314,58M², situados na Gleba Orle, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 136, com área de 12,00 Alqueires Paulistas ou 290.400,00M², passando para Lote de Terras sob nº 136 com área de 6,189 Alqueires Paulistas ou 149.770,84M², Lote de Terras sob nº 136-A com área de 2,9055 Alqueires Paulistas ou 70.314,58M² e Lote de Terras sob nº 136-B com área de 2,9055 Alqueires Paulistas ou 70.314,58M², situados na Gleba Orle, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. JOÃO BATISTA ZAFALON portador do CPF Nº 106.401.779 e sua mulher GERALDA PEREIRA ZAFALON portadora do CPF Nº 021.808.239-83, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974-0001-44

PRAÇA DA BANDEIRA, 47 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1122

EDITAL 002/2017 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Sabáudia, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria Nº 011/2017, neste ato vem **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES** dos interessados no cargo de Médico – PSF, por tempo determinado, com fundamento nas Leis Municipais nº 11/2005 alterada pela Lei nº 123/2010.

INSCRITOS:

- JONAS MAURO GUERO

RG 1976053-1 – CRM 170575

Sabáudia , 27 de março de 2017.

Araceli Aparecida Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Amauri Paes de Camargo
Membro Comissão Especial de
PSS

Edinilce Schiavo Costa
Membro Comissão Especial de
PSS